DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.042 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

"ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do Fundo Especial da Câmara de São João de Meriti o Valor de R$ 1.453.111,00, (um milhão quatrocentos e cinquenta e três mil e cento e onze reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 160100	FUND. CÂMARA

Elemento de despesas:

4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL R$ 1.453.111,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior desse Decreto, servirá como recursos a economia realizada e transferida ao Fundo Especial da Câmara Municipal de São João de Meriti conforme Legislação vigente e o excesso de arrecadação (artigo 43 parágrafo 3º da Lei Federal 4320/97), do exercício financeiro do ano de 2020.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar está autorizado por Lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DAVI PERINI VERMELHO
PRESIDENTE

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º VICE-PRESIDENTE

JOÃO DIAS FERREIRA
2º VICE-PRESIDENTE

JULIO RICARDO DOS SANTOS HENRIQUES
1º SECRETÁRIO

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES
2º SECRETÁRIO